



PORTARIA Nº 75, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA ANDREIA CORTES PEREIRA QUEIROZ PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PLENÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Secretaria desta Câmara Municipal são indispensáveis para o regular andamento do processo legislativo e do assessoramento ao Plenário;

Considerando que a servidora atualmente responsável pelo referido Setor e pelo assessoramento ao Plenário já implementou todos os requisitos para obtenção da aposentadoria e estará em gozo do abono permanência somente até fim do presente exercício;

Considerando, ainda, a necessidade de adaptação e transferência do ofício à servidora que a substituirá;

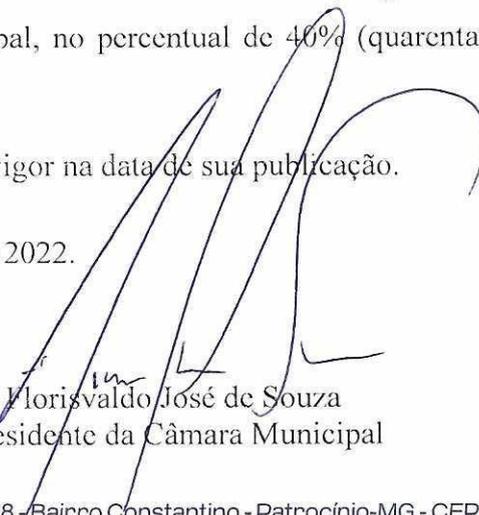
Considerando que a servidora abaixo mencionada reúne formação, conhecimento do processo legislativo, organização e disponibilidade imprescindíveis para o desenvolvimento da função;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ANDREIA CORTES PEREIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Jurídico a função gratificada de assessoramento ao Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal